

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)



### DECRETO Nº 041, 07 DE MAIO DE 2014

**Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho do FUNDEB e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), do estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 24 da Lei nº 11.494/2007, o Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 469/2007.

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Educação Básica (FUNDEB), com titulares e respectivos suplentes, com a seguinte composição:

#### I – MEMBROS TITULARES:

- 01 – Sergio Cordeiro da Silva  
Representante do Poder Executivo;
- 02 – Denise Soares Barbalho Salomão  
Representante do Poder Executivo;
- 03 – Ilton de Sousa Moreira  
Representante dos professores;
- 04 – Evanilda Soares e Silva  
Representante dos diretores;
- 05 – Maria Francisca de Souza Fernandes  
Representante dos servidores técnico-administrativos;
- 06 – Natanael Pereira Marques  
Representante dos pais;
- 07 – Neuselândia Salomão dos Santos  
Representante dos pais;
- 08 – Luciene Maria de Jesus

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)



Representante dos estudantes;

09 – Agnaldo do Nascimento

Representante dos estudantes;

10 - Antônio Neves Neto

Representante do Conselho Municipal de Educação

11 – Geani Aparecida Mota S. Fujiwara

Representante do Conselho Tutelar

### II – MEMBROS SUPLENTES:

01 – Patrícia Fernandes Neto

Representante do Poder Executivo;

02 – Elizete Francisca de Sousa

Representante do Poder Executivo;

03 – Siderleia Maria Silveira de Almeida

Representante dos professores;

04 – Adevaldo Marques de Oliveira

Representante dos diretores;

05 – Mariana Gusmão da Silva

Representante dos servidores técnico-administrativos;

06 – Célio Marques da Silva

Representante dos pais;

07 – Susinei Viana Aguiar

Representante dos pais;

08 – Paulo Roberto Correia

Representante dos estudantes;

09 – Josceni Dias Rocha

Representante dos estudantes;

10 - Rivanilde Madalena Salomão

Representante do Conselho Municipal de Educação

11 – Grace Kelly Nunes Ribeiro Viera

Representante do Conselho Tutelar

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)



Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 07 de maio de 2012.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**EDVAR RIBEIRO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS**